



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 033/2026

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Silviane Gonçalves Ribeiro**

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE ERWIN SPIERING CONFORME PRESCRIÇÃO.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de medicamento para paciente, com diagnóstico de embolia e trombose da veia cava, com problemas socioeconômicos.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	60	Enoxaparina 40mg/ml
02	60	Enoxaparina 60mg/ml

### REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Atender a especificação e ser entregue na secretaria de saúde, rua Pelotas, 302.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O PACIENTE ERWIN SPIERING CONFORME PRESCRIÇÃO.

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE- LEI 14133/2021

Dispensa por limite bens / serviços comuns – valor R\$59.906,02. Art. 75, II

### JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Contratação por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



## Município de Cristal/RS

Garantir o fornecimento do medicamento para manutenção da vida do paciente.

### **PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando se tratar por contratação de serviço, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

### **VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 22 de janeiro de 2026.

---

Claudia Simone V Schranck  
Secretária Municipal de Saúde  
Em exercício

---

Silviane Gonçalves Ribeiro  
Responsável pelo preenchimento do TR

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal  
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 11:17:50  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/pi0M0> para  
verificar a autenticidade.

